



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35.685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 542, DE 13/05/1987

Dá Denominação à Escola Municipal de 2º Grau de
Itatiaiuçu.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, 'decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Profª Isolina Pinheiro de Carvalho" a Escola Municipal de 2º Grau de Itatiaiuçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei 'entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 13 'DE MAIO DE 1987.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL